

## **JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista que as servidoras **WEIDILA SIQUEIRA DE MIRANDA**, inscrita com SIAPE nº 1.288.330, lotada no setor ETPI/FAMED/UFAL e **MÉRCIA LAMENHA MEDEIROS**, inscrita com SIAPE nº 7.530.212, lotada no setor FAMED/UFAL desenvolvem as atividades de Eixo Teórico – Prático Integrado, exercendo atividades de apoio e coordenação de docentes do curso de Medicina UFAL, sendo assim constata a necessidade de participação das servidoras no **CONGRESSO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO MÉDICA** – a ser realizado no período de 31 de Outubro a 03 de Novembro 2014, em JOINVILLE/SC.

A Servidora **WEIDILA SIQUEIRA DE MIRANDA** foi escolhida para participar do evento por desenvolver suas atividades num setor importante para o ensino médico, por estar cursando o Mestrado da Faculdade de Medicina e por ter tido um trabalho aprovado no referido congresso. E a Servidora **MÉRCIA LAMENHA MEDEIROS** foi escolhida para participar do evento por atuar nos cenários de ensino teórico e prático.

O Evento/Curso a ser ministrado é importante porque se trata de um Congresso Nacional na área do ensino médico, a qual as servidoras fazem parte de atividades administrativas (gestão), sendo necessário vivenciar as mudanças, avaliar seu impacto dentro e fora das escolas médicas e aprimorar seus conhecimentos.

O COBEM é o congresso anual da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MÉDICA - ABEM e traz discussões sobre os impactos atuais e o futuro da educação médica na graduação de pós - graduação, discutindo a profissionalização docente, o impacto das Diretrizes Curriculares Nacional nas escolas e na comunidade, ensino na atenção básica e a mudança de cenários de aprendizado, além de métodos de ensino mediados por tecnologia, o papel social do estudante dentro da extensão universitária, a humanização na assistência e no ensino, o suporte ao estudante, a importância da iniciação científica na graduação e da pesquisa na educação de saúde.

A Empresa, organizadora do referido evento, a **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO MÉDICA**, sociedade civil de âmbito nacional com personalidade jurídica própria, de duração ilimitada, considerada de utilidade pública pelo decreto n° 64.571, de 23 de maio de 1969 da Presidência da República.

E também a empresa tem papel agregador e indutor desse processo de transformação, porque acredita que transformando o ensino, formará melhores médicos e contribuirá para a melhoria da saúde da população.





Dado o nível de excelência da instituição, consideramos justificável o pagamento de inscrição do evento, assim, esta reitoria, neste ato representada, por seu Reitor, decide pela contratação direta com **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MÉDICA**, inscrita com CNPJ/MF sob o nº 29.212.628.0001/32 no valor total de R\$ 1.132,00 ( Um mil cento e trinta e dois reais) através de Inexigibilidade de Licitação, amparada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió/AL., 9 de outubro de 2014.

## TALLITA SANNY SANTOS DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS/SINFRA

RATIFICO EM 09/10/2014 EURICO DE BARROS LOBO FILHO REITOR

http://www.ufal.edu.br